



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 22.075, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

- Dispõe sobre a nomeação dos Membros para o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Tatuí “CONDEPHAT”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 2.658, de 19 de Agosto de 1993, alterada pela Lei Municipal nº 5.089, de 17 de Maio de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Tatuí “CONDEPHAT”, os seguintes membros:

I - Representante do Órgão Municipal de Cultura:

Titular: Rafael Halcsik Coutinho

Suplente: Cassiano Sinisgalli

II - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

Titular: Patrícia Campos de Lima

Suplente: Adriana Gardenal Berger

III - Representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU:

Titular: Maíra Camargo Barros

Suplente: Laura Rodrigues de Souza

IV - Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA:

Titular: Acyr Ragugnetti Filho

Suplente: Marcio Menezes da Silva

V - Representante do Conselho Municipal de Turismo:

Titular: Dalmo Vítor Santos Oliveira

Suplente: César Augusto de Araújo

VI - Representante do Museu Histórico Paulo Setúbal de Tatuí:

Titular: Rogério Donisete Leite de Almeida

Suplente: Luiz Antônio Fernandes Guedes

VII - Representante da Faculdade Estadual de Tecnologia “Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo” – FATEC de Tatuí:

Titular: Luís Antônio Galhego Fernandes

Suplente: Elizabete Pereira Tavares Mantegazza Moreira



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 22.075, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIII - Representante do Órgão Municipal de Planejamento Urbano da Prefeitura de Tatuí:

Titular: Guilherme Costa de Camargo Barros

Suplente: Fabíola Alves Ribeiro

IX - Representante do Curso de Edificações do Centro Paula Souza – ETEC Sales Gomes de Tatuí:

Titular: Renata de Fátima Nunes

Suplente: Sidnei Albano

X - Representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Tatuí:

Titular: Davison Cardoso Pinheiro

Suplente: Priscila Carla Simões

XI - Representante da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Tatuí;

Titular: Antônio Celso Fiúza Júnior

Suplente: Valéria Aparecida Monteiro Oliveira

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 20.458, de 19 de Fevereiro de 2020.

Tatuí, 14 de fevereiro de 2022.

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 14/02/2022.
Neiva de Barros Oliveira